



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 218/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.067.024-4 - SSP/PR e do CPF n.º 540.036.289-34, residente na Rua Jacarezinho, n.º 421, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa, **EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.317.795/0001-12, com sede na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, Centro, Itambaraca - PR, CEP: 86.375-000, representada por **EDUARDO LUIZ HIEDA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 066.874.599-10, inscrito no CPF/MF sob n.º 749.660.149-72, nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto da contratação:

Serviço
serviço de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve
serviço de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos e máquinas da linha pesada
serviço de manutenção elétrica veicular - recarga de gás r134a

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor e pagamento.

O valor segue sem reajuste e o prazo para pagamento continua sendo em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal.

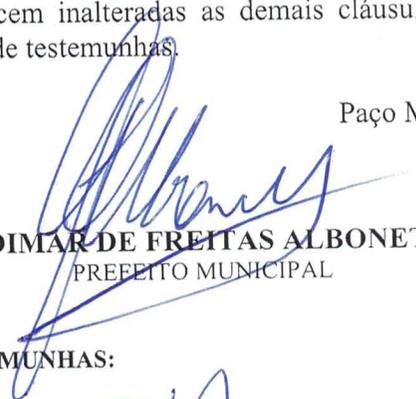
CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.

Fica aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados apartir do vencimento da data da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de setembro de 2024.

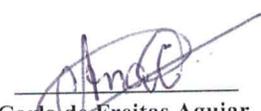

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO LUIZ HIEDA Assinado de forma digital por
06687459910:27317795 EDUARDO LUIZ HIEDA
000112 06687459910:27317795000112
Dados: 2024.09.26 15:24:15 -03'00'

EDUARDO LUIZ HIEDA
REPRESENTANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos França
Sec. de Obras e Urbanismo/Gestor do Contrato
CPF: 361.135.739-15


Ana Carla de Freitas Aguiar
Diretor de Adm. e Planejamento/ Fiscal do Contrato
CPF: 111.838.309-55

208
A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
218/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 40/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ n.º 76.407.568/0001-93 e a empresa, EDUARDO LUIZ HIEDA 06687459910, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 27.317.795/0001-12, com sede na Rua Lazaro Gomes, n.º 448, Centro, Itambaraca – PR, CEP: 86.375-000, nos termos do Artigo 84 da Lei 14.133/2021, resolve promover o **PRIMEIRO TERMO**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto da contratação:

Serviço

serviço de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos da linha leve

serviço de manutenção preventiva e corretiva da parte elétrica dos veículos e máquinas da linha pesada

serviço de manutenção elétrica veicular - recarga de gás r134a

CLÁUSULA SEGUNDA: Do valor e pagamento.

O valor segue sem reajuste e o prazo para pagamento continua sendo em até 15 (quinze) dias após apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA: do prazo.

Fica aditivado o prazo de vigência e execução por mais 12 (doze) meses contados apartir do vencimento da data da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA: Das demais cláusulas contratuais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tendo o presente aditivo a assinatura das partes e de testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de setembro de 2024.

<i>EDIMAR DE FREITAS ALBONETI</i>	<i>EDUARDO LUIZ HIEDA</i>
Prefeito Municipal	Representante Contratada

TESTEMUNHAS:

<i>Luiz Carlos França</i>	<i>Ana Carla de Freitas Aguiar</i>
Sec. de Obras e Urbanismo/Gestor do Contrato	Diretor de Adm. e Planejamento/ Fiscal do Contrato

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 14263954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2024. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>